



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ.		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2014	307.731,19	0,00	0,00	307.731,19	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2015	51.960,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.960,51
EXERCÍCIO 2016	304.127,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.127,68
EXERCÍCIO 2019	0,00	841.887,48	0,00	0,00	0,00	0,00	841.887,48
Sub-total	663.819,38	841.887,48	0,00	307.731,19	0,00	0,00	1.197.975,67
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2019	0,00	1.695.184,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.695.184,64
Sub-total	0,00	1.695.184,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.695.184,64
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	35.219,76	1.687.932,84	1.687.932,84	0,00	0,00	0,00	35.219,76
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	109.132,72	1.135.716,53	1.048.566,90	0,00	0,00	0,00	196.282,35
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	109.321,45	919.917,36	880.150,24	0,00	0,00	0,00	149.088,57
ISS	19.930,23	152.424,54	133.097,11	0,00	0,00	0,00	39.257,66
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	51.721,25	51.182,95	0,00	0,00	0,00	538,30
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	38.486,56	38.486,56	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.725.186,05	1.603.863,55	0,00	0,00	0,00	121.322,50
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	410.064,76	410.064,76	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	273.604,16	6.121.449,89	5.853.344,91	0,00	0,00	0,00	541.709,14
T O T A L	937.423,54	8.658.522,01	5.853.344,91	307.731,19	0,00	0,00	3.434.869,45

JAILCE CARLA DA SILVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
756.295.934-04

FABIO JOSÉ DA SILVA
CONTADOR
CRC-PE Nº 027956/O-4

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AGLAISON QUERALVARES JUNIOR, FABIO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 4ea7add7-ca45-4648-aced-b3e577668929

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Órgão: Fundo Municipal - Exercício: 2019
Município: Vitória de Santo Antão



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AGLAISON QUERALVARES JUNIOR, FABIO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ea7add7-ca45-4648-accd-b3e577668929

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ:

08.916.501/0001-24

Endereço da entidade:

Rua Henrique de Holanda, nº 727, Bairro matriz, CEP: 55.602-001

Natureza jurídica da entidade:

O Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão -PE é concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal".

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

O FMS da Vitória de Santo Antão -PE possui como atividade principal: "Atividades de associações de defesa de direitos sociais". Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº4322/2018 (LOA 2019). Sua atividade financeira origina-se do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal, transferências da União e Estado e rendimentos de aplicações financeiras.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.7.

Nome do(a) Gestor(a) do Fundo:

Jailce Carla da Silva, cargo: Secretária. Período de Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome, CRC e e-mail do(a) contador(a) responsável:

Fabio José da Silva, CRC nº 027956/O-4, e-mail: fabio@naap.com.br

a) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Órgão: Fundo Municipal - Exercício: 2019
Município: Vitória de Santo Antão



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AGUIARSON QUERALVARES JUNIOR, FABIO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ea7add7-ca45-4648-accd-b3e577668929

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

- R\$ 121.322,50, decorrentes de Retenções – Empréstimos e Financiamentos, que se refere ao saldo devedor do ente junto à Caixa Econômica Federal.

Sérgio Romero Glaser Querálvares
Presidente

Fabio José da Silva
Contador
CRC-PE nº 027956/O-4

Vitória de Santo Antão, 16/03/2020



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ.		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2013	217,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217,11
EXERCÍCIO 2015	1.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.479,00
EXERCÍCIO 2016	22.191,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.191,62
EXERCÍCIO 2018	96.573,99	0,00	92.973,99	0,00	0,00	0,00	3.600,00
EXERCÍCIO 2019	0,00	37.961,08	0,00	0,00	0,00	0,00	37.961,08
Sub-total	120.461,72	37.961,08	92.973,99	0,00	0,00	0,00	65.448,81
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2019	0,00	14.263,71	0,00	0,00	0,00	0,00	14.263,71
Sub-total	0,00	14.263,71	0,00	0,00	0,00	0,00	14.263,71
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	41.137,37	41.137,37	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	93.015,78	242.152,80	271.356,81	0,00	0,00	0,00	63.811,77
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	8.196,93	46.051,66	49.046,78	0,00	0,00	0,00	5.201,81
ISS	8.145,25	28.130,19	33.558,94	0,00	0,00	0,00	2.716,50
PENSÃO ALIMENTÍCIA	989,52	10.002,32	10.002,32	0,00	0,00	0,00	989,52
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	376,18	179,56	179,28	0,00	0,00	0,00	376,46
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	122,28	7.756,32	7.756,32	0,00	0,00	0,00	122,28
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	904,43	2.990,61	3.504,79	0,00	0,00	0,00	390,25
Sub-total	111.750,37	378.400,83	416.542,61	0,00	0,00	0,00	73.608,59
TOTAL	232.212,09	430.625,62	509.516,60	0,00	0,00	0,00	153.321,11

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ
SECRETÁRIA DE ASS. SOCIAL
342.587.365-20

FABIO JOSÉ DA SILVA
CONTADOR
CRC-PE Nº 027956/O-4

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AGLAILSON QUERALVARES JUNIOR, FABIO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4ea7add7-ca45-4648-accd-b3e577668929

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Órgão: Fundo Municipal - Exercício: 2019
Município: Vitória de Santo Antão-PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AGLAISON QUERALVARES JUNIOR, FABIO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ea7add7-ca45-4648-accd-b3e577668929

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo Antão-PE

CNPJ:

11.928.722/0001-27

Endereço da entidade:

Rua Genaro Trajano, 57 – São Vicente de Paulo – de Santo Antão – PE. CEP: 55604-570

Natureza jurídica da entidade:

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo Antão -PE é concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Municipal”.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

O FMAS de Vitória de Santo Antão-PE possui como atividade principal a “regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais”. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 4.322, de 27 de Novembro de 2018 (LOA 2019). Sua atividade financeira origina-se, exclusivamente, do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal e também de doações em geral.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.7.

Nome do(a) Gestor(a) do Fundo:

Zandramar Maria Gomes Ruiz, cargo: Secretario. Período de Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome, CRC e e-mail do(a) contador(a) responsável:

Fabio José da Silva, CRC PE nº 027956/O 4, e-mail: fabio@naap.com.br

a) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Órgão: Fundo Municipal - Exercício: 2019
Município: Vitória de Santo Antão-PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AGLAILSON QUERALVARES JUNIOR, FABIO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ea7add7-ca45-4648-accd-b3e577668929

tempo.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

- R\$ 63.811,77, decorrentes de decorrentes de Contribuição ao RGPS, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- R\$ 5.201,81, decorrentes do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Prefeitura da Vitória de Santo Antão;
- R\$ 2.716,50 decorrentes de ISS, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Prefeitura da Vitória de Santo Antão;
- R\$ 989,52, decorrentes de pensão alimentícia, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos pensionistas;
- R\$ 376,46 decorrentes de Retenções – Entidades Representativas de Classes, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao SINDIVISA – Sindicato dos Servidores Municipais da VSA;
- R\$ 122,28, decorrentes de Retenções – Empréstimos e Financiamentos, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao Caixa Econômica Federal
- R\$ 390,25, decorrentes de Outros Consignatários, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Prefeitura da Vitória de Santo Antão.

Zandramar Maria Gomes Ruiz
Gestora

Fabio José da Silva
Contador
CRC-PE nº 027956/O-4

Vitória de Santo Antão-PE, 17/03/2020



FUMCRIANÇA - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ.		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2018	4.264,36	0,00	4.264,36	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	0,00	2.625,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625,54
Sub-total	4.264,36	2.625,54	4.264,36	0,00	0,00	0,00	2.625,54
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	2.242,24	2.242,24	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	15,00	256,63	0,00	0,00	0,00	0,00	271,63
Sub-total	15,00	2.498,87	2.242,24	0,00	0,00	0,00	271,63
TOTAL	4.279,36	5.124,41	6.506,60	0,00	0,00	0,00	2.897,17

DANILO JOSÉ BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE
054.145.444-76

FABIO JOSÉ DA SILVA
CONTADOR
CRC-PE Nº 027956/O-4

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AGLAILSON QUERALVARES JUNIOR. FABIO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 4ea7add7-ca45-4648-aced-b3e577668929

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Órgão: Fundo Municipal - Exercício: 2019
Município: Vitória de Santo Antão



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AGLAISON QUERALVARES JUNIOR, FABIO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ev7add7-ca45-4648-accd-b3e577668929

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

FUMCRIANÇA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão

CNPJ:

10.922.455/0001-18

Endereço da entidade:

Rua Melo Vercosa, nº 350, Bairro: Matriz, CEP: 55.602-020

Natureza jurídica da entidade:

O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão -PE é concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal”.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

O FUMCRIANÇA da Vitória de Santo Antão -PE possui como atividade principal a “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 4322/2018 (LOA 2019). Sua atividade financeira origina-se, exclusivamente, do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal e também de doações em geral.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.7.

Nome do (a) Gestor (a) do Fundo:

Daniilo José Barbosa da Silva cargo: Presidente. Período de Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome, CRC e e-mail do (a) contador (a) responsável:

Fabio José da Silva, CRC nº 027956/O 4, e-mail: fabio@naap.com.br

a) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Órgão: Fundo Municipal - Exercício: 2019
Município: Vitória de Santo Antão



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AGILSON QUERALVARES JUNIOR, FABIO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://stece.rce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4ea7add7-ca45-4648-accd-b3e577668929

b) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

- R\$ 271,63, decorrentes de Outros Consignatários, que se refere ao saldo devedor de IRRF.

Danilo José Barbosa da Silva
Presidente

Fabio José da Silva
Contador
CRC-PE nº 027956/O 4

Vitória de Santo Antão, 16/03/2020